



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 24/12/2014, Edição nº 3994, Páginas nº 36

DECRETO Nº 3.315/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal nº 1.594](#), de 04 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 32,84 (trinta e dois reais, oitenta e quatro centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.846.0004.0004 - CONTRIBUICAO AO PASEP		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÃO TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
504 - OUTROS ROYALTIES/COMP.FIN.PATRI.N.PREV.	R\$	32,84
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		32,84

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o provável excesso de arrecadação verificado no presente exercício, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
1721227000	504	OUTROS ROYALTIES COMP. FIN. PATRI.N. PREV.	R\$ 32,84
TOTAL.....			R\$ 32,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito